



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 317/2021

AUTOR: Vereador Ezequiel Macedo Galvão

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/ PROVIDÊNCIA:

Implantação de “bolsões de motos”, ou seja, de faixas exclusivas para retenção e espera de motocicletas, demarcadas antes da faixa de pedestres, nos locais que antecedem os semáforos, em toda a extensão da Rua Major Gote.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a fluidez do trânsito, permitindo que os motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos automotores enquanto aguardam a liberação do semáforo para transitar.

Dessa forma, a implantação dos chamados “bolsões de motos”, além de melhorar a visibilidade dos veículos, dos pedestres, dos ciclistas e de, assim, evitar acidentes, é uma maneira de proteger os elementos mais frágeis do trânsito.

Importa ressaltar que as faixas de retenção de recuo em questão deverão ser sinalizadas conforme normas fixadas por resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Câmara Municipal de Patos de Minas, 2 de junho de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Vereador-Presidente

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 10/6/2021, por **14** votos.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: